



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 015, DE 07 DE JULHO DE 1977.

Oriundo do Executivo

SÚMULA: Concede título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Doutor Arnaldo Faivro Busato, digníssimo Secretário de Estado da Saúde e do Bem Estar Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando suas atribuições legais, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e ele, **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao Excelentíssimo Senhor Doutor Arnaldo Faivro Busato, Digníssimo Secretário de Estado da Saúde e do Bem Estar Social do Paraná, o “Título de Cidadão Honorário de Ibaíti” pelos relevantes serviços prestados a comunidade Ibaítense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete (07/07/1977).

LEVY ROSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal